



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 06 de maio de 2016 - Nº 5090

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.106

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar O Decreto nº 26.100, de 03/05/2016, no que se refere à exoneração da servidora **Patrícia Grola Cezanhock**, do cargo em comissão de Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N2, na SEMUTHA, onde se lê “a partir de 02 de maio de 2016” leia-se “a partir de 04 de maio de 2016”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.107

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 001/2016**, de 14 de abril de 2016, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 001/2016, de 14 de abril de 2016

ELEGE COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER MANDATO JUNHO/2016 A JUNHO/2018.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, pela decisão unânime do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 14, Incisos XI, Alínea “c” do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Eleger Comissão Especial para Organizar a Eleição das Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no Mandato de Junho/2016 a Junho/2018.

I – Marlene Souza Cesar;
II - Gidiolvanda Idiogésia Furlan Ferreira;
III – Niecina Ferreira de Paula Silva;
IV – Cláudia Gonçalves Costa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE SOUZA CESAR
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

DECRETO Nº 26.108

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Gestor da EMEB “Nossa Senhora das Graças” – 5ª Categoria, a servidora **MARILENE DOS SANTOS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

DOMINGUES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.109

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 111/2016, de Seq. nº 2-5605/2016, da PGM,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **MARILENE DOSSANTOS DOMINGUES** do cargo efetivo de Professor da Educação Básica B V VI A 11 D, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de decisão judicial, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.110

DISPÕE SOBRE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO - DISCIPLINA A CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAS RUAS QUE MENCIONA, O FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 16, Inciso V da Lei Orgânica Municipal; e o Artigo 21, Incisos II e VI e Artigo 245 da Lei do Código de Trânsito Brasileiro

nº 9.503/1997, e

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim foi contemplado para receber a passagem da Tocha Olímpica no dia 16 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que a passagem da Tocha Olímpica pela cidade representará um marco histórico, com grande visibilidade e oportunidade de novos negócios para a Cidade e Região.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as determinações do Comitê Olímpico Brasileiro, consubstanciados no Contrato celebrado entre o Município e o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 em 21/05/2015;

CONSIDERANDO que no trajeto do comboio não poderá haver nenhum obstáculo que impeça ou prejudique a passagem da Tocha Olímpica;

CONSIDERANDO que a Tocha Olímpica será carregada também por pessoas escolhidas pelo Comitê Olímpico, que utilizarão as vias públicas, e

CONSIDERANDO que deve a Administração Municipal zelar pela segurança das pessoas que se aglomerarão para acompanhar a passagem da Tocha Olímpica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o estacionamento de veículos nas vias que servirão de rota para a passagem da Tocha Olímpica, a partir da 23h59min do dia 15 de maio de 2016 até as 21h00min do dia 16 de maio de 2016, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica proibida a circulação de veículos de qualquer categoria nas mesmas vias a que se refere o artigo anterior, no período de 16 às 21 horas do dia 16 de maio de 2016.

Art. 3º. Os condutores que desrespeitarem as vedações previstas nos artigos anteriores terão seus veículos sujeitos à aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 4º. As vias a que se refere o artigo 1º deste Decreto são as seguintes:

- I** - Rua Amâncio Silva (início da Ponte Francisco Athaide - Ponte do Arco);
- II** - Rua Dr. Deolindo;
- III** - Rua 25 de Março;
- IV** - Praça Jerônimo Monteiro;
- V** - Rua Capitão Deslandes;
- VI** - Rua Coronel Francisco Braga;
- VII** - Rua Pedro Dias;
- VIII** - Avenida Beira Rio (entroncamento da Rua Pedro Dias até a rotatória da Ilha da Luz);
- IX** - Rua Bernardo Horta;
- X** - Av. José Felix Cheim (Antiga Estação Ferroviária).

§ 1º. As pontes que dão acesso as vias mencionadas no Artigo 4º, terão seu trânsito de veículos interrompidos no momento da passagem da Tocha Olímpica, previsto para início às 18 horas. As pontes são as seguintes:

- I** - Ponte Francisco Athaide - Ponte do Arco;
- II** - Ponte João dos Santos Filhos - Ponte da Nassau;
- III** - Ponte Fernando de Abreu - Ponte Municipal;

IV - Ponte Carim Tanure – Ponte da Dadalto;
V – Ponte Demistóteles Baptista – Ponte de Ferro;
VI – Ponte Juscelino Kubstheck – Ponte do Teatro Municipal;
VII – Ponte Guadalajara – Ponte da Ilha da Luz;

§ 2º. Havendo necessidade, a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF poderá estender a proibição de que trata o artigo 1º a outras vias públicas.

§ 3º. A liberação das Vias e Pontes se dará logo após a passagem da Tocha Olímpica.

§ 4º. O término da passagem da Tocha Olímpica se dará na Av. José Felix Cheim (Antiga Estação Ferroviária), na qual permanecerá interdita para Show de Celebração da passagem da Tocha Olímpica.

Art. 5º. Na citada data, o serviço de transporte coletivo funcionará em rota alternativa de acordo com a disponibilidade das vias.

Parágrafo único. As rotas serão divulgadas nos sites da Prefeitura, da AGERSA e do Consórcio Novotrans.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, com o auxílio das demais Secretarias Municipais envolvidas, deverá dar ampla divulgação a este Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016 - Pregão nº 002/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário - RS	Valor Global- RS
08	17.000	Unidade	KIT PARA VDRL – (TESTE NÃO TREPONÊMICO) MÉTODO DE REAÇÃO DE FLOCULAÇÃO. REAGENTE NÃO-TREPONÊMICO, PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS, ATRAVÉS DA PESQUISA DE ANTICORPOS (REAGINAS) NO SORO, PLASMA OU LÍQUIDO CÉFALO-RAQUIDIANO (LCR), EM UMA SUSPENSÃO ESTABILIZADA E PRONTA PARA USO PARA SER VIZUALIZADA EM MICROSCÓPIO ÓPTICO. APRESENTAÇÃO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE. ATENDENDO AOS REQUISITOS DA RDC 302/2005. FORNECIMENTO DE CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO PARA VALIDAÇÃO DO KIT.	RS 0,14	RS 2.380,00
010	36	Unidade	CURATIVO ESTÉRIL PÓS PUNÇÃO – CURATIVO ESTÉRIL PARA USO APÓS PUNÇÃO; FORMATO REDONDO, APROXIMADAMENTE 25MM DE DIÂMETRO; MATERIAL: ADESIVO COM ÁREA PARA ABSORÇÃO, ANTIALÉRGICO; MODELO ADULTO; CAIXA COM 500 UNIDADES INDIVIDUALIZADAS.	RS 14,12	RS 508,32
011	5	Unidade	CRONÔMETRO DIGITAL – FABRICADO EM PLÁSTICO, À PROVA D' ÁGUA, FUNÇÃO CRONÓGRAFO, ALARME, CAMPAINHA, CONTAGEM REGRESSIVA E CALEN-DÁRIO. DIMENSÃO 7 X 6,5 X 1,6 CM PODENDO VARIAR +/- 0,5 CM.	RS 78,00	RS 390,00
TOTAL GERAL					RS 3.278,32

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Andréa Souto Coutinho - Sócia do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 – 2.828/2016 e 51 – 34.476/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 - Pregão nº 002/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: HMB LABORVIX EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

HMB LABORVIX EIRELI ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
01	10.000	Unidade	LAMINAS DE VIDRO – PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM COM BORDA FOSCA.	RS 0,09	RS 900,00
02	40	Unidade	LAMINULA DE VIDRO – MEDINDO 22 X 22MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	RS 2,10	RS 84,00
03	5.000	Unidade	POTE PARA COLETA – ESTÉRIL, 50 ML – POTE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, 50 ML, ESTÉRIL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 ML, PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO.	RS 0,27	RS 1.350,00
04	10.000	Unidade	TUBO DE COLETA - TUBO PARA COLETA DE 2ML VÁCUO 13 X 75MM – TUBO COM ANTICOAGULANTE EDTA K2, JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 2ML, PODENDO VARIAR +/- 0,2ML.	RS 0,49	RS 4.900,00
05	1.500	Unidade	TUBO DE COLETA – TUBO PARA COLETA PEDIÁTRICA COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, VÁCUO – TUBO PARA COLETA PEDIÁTRICA DE SANGUE CONTENDO CITRATO DE SÓDIO TAMPONATO 0,109 MOL E 0,105 MOL (3,2%), NA PROPORÇÃO DE NOVE PARTES DE SANGUE PARA UMA PARTE DE CITRATO PARA TESTES DE COAGULAÇÃO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 1,8 ML PODENDO VARIAR – 0,8 ML.	RS 0,45	RS 675,00
06	600	Unidade	SACO PARA AUTOCLAVE – SACO PARA AUTOCLAVE 60 LITROS – TAMANHO APROXIMADO 60 X 80 CM, TERMO RESISTENTE A 127° POR MINUTOS. CAPACIDADE 20 LITROS.	RS 1,18	RS 708,00
07	25	Unidade	REAGENTE DE TROMBOPLASTINA – DS COM ISI VARIÁVEL NA FAIXA DE 1,0 A 1,3, ALTAMENTE SENSÍVEL PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE TEMPO DE PROTROMBINA (TP), COMPOSTO POR UM EXTRATO LIOFILIZADO DE CÉREBRO DE COELHO DESIDRATADO COM CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAÇÃO KIT COM 10 X 4 ML, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA RDC 302/2005.	RS 388,00	RS 9.700,00
09	03	Unidade	ÓLEO PARA IMERSÃO – ÓLEO PARA MICROSCOPIA ÓTICA EM OBJETIVA DE IMERSÃO (100X). ARMAZENAMENTO: 15 A 30°C. FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 100 ML.	RS 13,00	RS 39,00
012	25.000	Unidade	TIRA REAGENTE – TIRAS REAGENTE PARA ANÁLISE QUÍMICA DE URINA – TIRAS REAGENTE PARA ANÁLISE QUÍMICA DE URINA DE NO MÍNIMO 10 ÁREAS, COM PELÍCULA PROTETORA CONTRA ÁCIDO ASCÓRBICO, E COM LEITURA SIMULTÂNEA DE TODOS OS PARÂMETROS.	RS 1,02	RS 25.500,00
013	20.000	Unidade	PARASITOFILTRO – FILTRO TIPO PENEIRA DESCARTÁVEL, COM ALÇA DE SEGURANÇA PARA EXAMES PARASITOLÓGICOS, PARA COPOS E TAÇAS DE 125 A 250 ML, APRESENTAÇÃO EM PACOTES CONFORME PRAXE DO FABRICANTE.	RS 0,63	RS 12.600,00

014	10	Unidade	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - XL, COM ATIVADOR SOLÚVEL (ÁCIDO ELÁGICO) ALTAMENTE SENSÍVEL, PARTICULADO DE SÍLICA. O KIT DEVE ACOMPANHAR DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO 0,02 MOLAR PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE FORMAÇÃO DE COÁGULO. APRESENTAÇÃO 10 X 10 ML PARA CADA UM DOS REAGENTES QUE COMPÕEM O KIT ATENDENDO AOS REQUISITOS DA RDC 302/2005.	RS 875,00	RS 8.750,00
TOTAL GERAL				RS 65.206,00	

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Fábio Hora de Souza - Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 – 2.828/2016 e 51 – 34.476/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal. O notificado, caso queira, terá o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar defesa, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal, sob pena de formalização de Processo Administrativo, bem como, a adoção de outras medidas cabíveis.

FA nº 0116.000.960-0

CRONOS BRASIL COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ nº 23.005795/0001-26

Data da Lavratura: 23/02/2016

Atendente: Juliana da Silva Ferreira

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Relata a consumidora, MICHELE DE FARIAS OLIVEIRA, em síntese, que em setembro de 2015 realizou no site da empresa a compra de um tablet e um aparelho celular, no valor total de R\$ 194,30 e que até a presente data não recebeu os produtos, sendo assim, requer o imediato ressarcimento do valor pago pelos produtos, devidamente corrigido, e que o referido ressarcimento seja realizado através de ordem de pagamento na agência 0171 da Caixa Econômica Federal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05/05/2016.

LUIZ FERNANDO BASTOS
Gerente Administrativo
Decreto nº 25.880/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 51- 16/2016

Processo nº 51- 29013/2015 e 29014/2015

Objeto: **Aquisição de Materiais Odontológicos- SRP**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA EPP	R\$	RS 1.767,30
HOLY MED COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME	R\$	RS 1.072,44
IN - DENTAL PROD. ODONT. MEDICOS E HOSP. LTDA	R\$	RS 43.256,85
DENTAL PRIME- PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP. EIRELI - ME	R\$	RS 52.610,44
Total do Processo Licitatório	R\$	RS 98.707,03

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de maio de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

AGERSA**PORTARIA Nº 037/2016**

CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/2011, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12607/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **MARTA DA PENHA FABIANO**, Auxiliar de Serviços Públicos, matriculada no Curso Licenciatura em Letras/Português – CEAD/IFES, ofertado no Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB de Cachoeiro de Itapemirim, para cumprir Estágio Curricular Obrigatório a partir de 12 de abril de 2016 no horário de 07:00 horas as 10:30 horas, nos termos do artigo 156 da Lei nº 4009/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de maio de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1271227 (Protocolo AGERSA nº. 13596/2016)
Objeto	Aquisição de Papel A4
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903016000
Valor Contratado	R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Gravopel Vila Velha Informática e Papéis Ltda ME
CNPJ Contratado	09.171.033/0001-79
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1271435 (Protocolo AGERSA nº. 13850/2016)
Objeto	Contratação de empresa para serviço de manutenção de veículo oficial da AGERSA.
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903919000
Valor Contratado	R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Continental Moto Peças Ltda EPP
CNPJ Contratado	02.795.199/0001-17
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1271436 (Protocolo AGERSA nº. 13851/2016)
Objeto	Aquisição de material para manutenção do veículo pertencente a AGERSA.

Elemento de Despesa	3390300000
Subelemento	33903039000
Valor Contratado	R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Continental Moto Peças Ltda EPP
CNPJ Contratado	02.795.199/0001-17
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1271780 (Protocolo AGERSA nº. 14305/2016)
Objeto	Aquisição de Material de Expediente
Elemento de Despesa	3390300000
Subelemento	33903016000
Valor Contratado	R\$ 4.976,30 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Gravopel Vila Velha Informática e Papéis Ltda ME
CNPJ Contratado	09.171.033/0001-79
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

DATA CI

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 20 de abril de 2016. Às 8h30m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, sra. Sorya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração e o sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários

da DATA CI. A sra. Solismara de Oliveira Tosato Delarmina, Secretária Municipal de Gestão Estratégica, justificou sua ausência em virtude de outro compromisso. Foram tratados os seguintes assuntos: **1 - Comissão de inventário e CPC 01 (impairment)** - em atendimento a recomendações do auditor externo e do TCE-ES para o cumprimento do § 3 do art. 183 da Lei 6.404/1976, constituímos Comissão para realizar inventário de bens móveis. O resultado dos trabalhos desta Comissão estão demonstrados nos relatórios ora apresentados aos Conselheiros, que são: Instrução Técnica e Laudo de Avaliação de Bens Móveis. Estes relatórios produzirão ajustes nas contas de ativo e de resultado no exercício de 2016. Extrato resumo destes ajustes estão contidos no Ofício Dataci 24/2016 a ser enviado à empresa Caduceu & Libra que presta assessoria contábil à DATA CI para que proceda aos devidos ajustes. Os srs. Conselheiros conhecem Instrução Técnica e Laudo de Avaliação de Bens, reconhecem o valor dos trabalhos da Comissão e aprovam os relatórios apresentados, os quais serão objeto de registros contábeis nas contas de patrimônio; **2 – Convocação AGO** - a Diretoria Executiva da Dataci, em cumprimento ao parágrafo III do art. 122 da Lei 6404/1976, convida para Assembleia Geral Ordinária (AGO) para apreciação das contas do exercício de 2015 a se realizar no dia 29/04/2016, 9h00. Os conselheiros confirmam a disponibilidade para participarem da AGO. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 20 de abril de 2016.

Maurício Luiz Daltio
Presidente do Conselho

Sorya Hatum de Almeida
Conselheira

Edmar Lyrio Temporim
Conselheiro

Miter Mayer de Oliveira Ferreira
Conselheiro

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI, a Diretora de Tecnologia de Gestão, Srª Carla da Costa Araujo e o Gerente de Controladoria Empresarial Sr. TISSIANO CASSAGO. Inicia o Sr. TISSIANO fazendo a leitura da ata da reunião anterior. Em seguida foi explanado pela Srª Carla as orientações recebidas do TCE-ES em visita do dia 05/04/16, que são: 1) gerar nova versão do arquivo 07-29-INVMOV, justificando as alterações efetuadas sob a forma de Notas Explicativas. 2) Observar equivalência entre os valores contidos nos arquivos 07-29-INVMOV e 07-22-BALVER e adotar as planilhas padronizadas pela IN. 028/2013, para apresentação das divergências, caso ocorra. Por fim a DATA CI requereu a prorrogação do prazo por mais 15 dias, para

envio da resposta à Citação PCA 2014, sendo o mesmo deferido e novo prazo para envio estendido até 28/04/2016. Passando à ordem do dia: 1) Apresentação do relatório do inventário geral dos bens patrimoniais - O Sr. Douglas, coordenador da comissão de inventário de bens moveis, apresenta a metodologia adotada para apuração do valor patrimonial, que foi formulada a partir de capacitações promovidas pelo TCE-ES sobre o tema. Apresenta também planilhas e relatórios finais que acompanham o laudo emitido pela comissão. Após apreciação, concordam com os relatórios e providências de encaminhamento para ajustes contábeis e patrimoniais. 2) Resposta PCA 2014 – A Srª Carla informa que a versão final da resposta à Citação será enviada aos conselheiros, via e-mail, para conhecimento. 3) Compras realizadas - Informa o Sr. Tissiano das compras realizadas no período: a) rádios de comunicação ponto a ponto para restabelecimento de sinal na SEMDES – Ilha da Luz; b) Serviço de lançamento de fibra óptica para atender novo endereço do programa bolsa família; c) conversor de rede para atender equipamento danificado. Apresenta estimativas de compras em curso e justificativas para essas aquisições. Registra o Sr. Tissiano o furto ocorrido nas instalações da torre do Parque Laranjeiras e das providências futuras que serão tomadas para melhorar os requisitos de segurança no local. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata em uma única via.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Abril de 2016.

Eraldo Luiz Fonseca Santos
Conselheiro

Ângelo Antônio Gallon
Conselheiro

Paulo Gilvan Alixandre de Carvalho
Conselheiro

Tissiano Cassago
Gerente de Controladoria Empresarial

Carla da Costa Araujo
Diretora de Tecnologia de Gestão

Douglas Maia Freitas Aguiar
Consultor Interno

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: NetMake Soluções em Informática LTDA
CNPJ: 04.095.869/0001-18

CONTRATANTE: DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim/

CNPJ: 31.720.485/0001-11

OBJETO: Serviço de Renovação Enterprise Edition e Renovação Suporte Técnico ScriptCase na modalidade Prata.

DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2016

PRAZO: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 3.781,00 (Três mil setecentos e oitenta e um reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

AUTORIZAÇÃO: Carla da Costa Araujo, Diretora de Tecnologia de Gestão.

RATIFICAÇÃO: Edmar Lyrio Temporim, Diretor-presidente.

IPACI

PORTARIA Nº 173/2016

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **ANA PAULA SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20 de abril de 2016 até 16 de outubro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 14131, de 25/04/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATADO: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75

OBJETO: Aquisição do Certificado Digital.

VALOR: R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.99.

RESPALDO: Lei 8666/93, Art. 24, inciso II.

PROCESSO: Prot. Nº 46-13737/2016.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de maio de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

AILTON SESSAME, CNPJ Nº 31.685.175/0001-03, torna público que REQUEREU a SEMMA a Licença de Operação - LO, para a atividade 08.02 – Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, de porte pequeno e potencial poluidor médio, situado na Rua Anita Freitas Santiago, nº 19 - Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 2591

COMUNICADO

FORTPEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 05.593.385/0001-61, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 050/2011, expirada em 13 de julho de 2015, por meio do Protocolo Nº 17215/2015, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rod. do Contorno, s/nº, Zona Rural, Córrego Seco, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2592

COMUNICADO

GRANMINAS POLIMENTOS LTDA - EPP CNPJ Nº 17.742.851/0001-02, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 013/2002, válida até 31 de março de 2020, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, s/nº, Km 22, Duas Barras, Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2593

COMUNICADO

M. DE JESUS SANTOS MODULADOS - ME, CNPJ Nº 18.451.210/0001-61, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Operação – LO, Nº 192/2015, por meio do Protocolo nº 13281/2016, para a atividade (08.09) – Fabricação de móveis de madeiras vime e junco, localizada na Rua Elmiro Tirello, nº 1 a 15, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente concedida para MARCELO DE JESUS DOS SANTOS 071.812.157-01, CNPJ Nº 18.451.210/0001-61
NF: 2594

COMUNICADO

SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 42.418.533/0001-38, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 14543/2016, para a atividade (24.06) – Canteiros de obras, vinculados a obras que já possuam licença para instalação ou dispensadas de licenciamento, inclusive com as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, localizada na Rua das Laranjeiras, nº 43, lojas 20 e 22, Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2595



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**